

PORTARIA Nº 163/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	08/12/2022	78352/2022
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	Enfermeiro	SEMUS	05 DIAS	10/12/2022	78340/2022
CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS	13/12/2022	78311/2022
DANIELA CONTARINI STEFANATO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	06 DIAS	07/12/2022	78319/2022
DENILDO DA SILVA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	05 DIAS	06/12/2022	78299/2022
HENDERSON DE SOUZA CASSA	Agente Administrativo	SEMUS	07 DIAS	08/12/2022	78338/2022
LILIANA COSTA VIGNERON	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	05/12/2022	78301/2022
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS	12/12/2022	78297/2022
ROSEMARY GOMES DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	07 DIAS	06/12/2022	78298/2022
SHIRLEY MAXIMA SAMPAIO CASTRO	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	06/12/2022	78094/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

